



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*SANCIONADO*

**Processo nº 2985 / 2015**

**Cód. Verificador:** Q960  
**Requerente:** RAUL CEZAR NUNES  
**Data / Hora:** 25/06/2015 16:11  
**Assunto:** PROJETO DE LEI *122/15*  
**Subassunto:** Encaminha



000000000000000038623

*4437*

**RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES**  
**CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300**

**site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)**



TRAMITAÇÃO/SESSÃO		
DEPARTAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA
<del>Taguigráfica</del>	<del>S. Ord. Exp. / Livro P. Lei</del>	<del>15.07.2015</del>
Taguigráfica	Exec. Ord.   Ordem Dia   Indusão   PL Aprov.	07/10/2015



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 2985/2015  
DATA: 25/06/2015  
Ass:

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 122/15**

**DENOMINA VERA LUCIA LORENÇON BARCELOS  
E MARCIO FELIX LOUREIRO LOGRADOUROS  
PÚBLICOS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FUNDA,  
DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO.**

**Art. 1º.** Fica atualizado, organizado e denominado o logradouro da localidade de **Água Funda**, localizado no Distrito Sede, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
R	Vera Lúcia Lorençon Barcelos	Trecho A	362062.8622	7772839.7380	362940.6958	7772082.6850
R	Márcio Felix Loureiro	Trecho B	332940.6958	7772082.6850	3362798.0983	7771888.7715

Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000, Fuso 24S)

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 23 de junho de 2015

**AUREDIR PIMENTEL RAMOS**  
Vereador - PDT

**RAUL CEZAR NUNES**  
Vereador - SDD



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Justificativa:**

Atendendo a solicitação dos Moradores e da Associação de Moradores do Bairro, de denominar uma Rua Projeta sem denominação oficial.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 23 de junho de 2015

Estou encaminhado as Certidões de óbitos para dar nomes as ruas de acesso ao PCJ, a saber:

**Vera Lucia Lorençon Barcelos** - gostaria que fosse o nome da rua maior que vai desde a Cidade do Garoto até a entrada da subida para o monte do Mestre Alvaro. Grande amiga, trabalhamos juntas na Secretaria de Educação da Serra. Foi responsável pelas primeiras missas realizada no terreno do PCJ, pois convidava os párocos da Serra-Sede. Como também responsável pela grande parceria que temos até hoje do Supermercado Falqueto pois foi Verinha que nos apresentou. Uma amiga de fé, de trabalho, vivemos momentos fortíssimos de amizade. *Poder homenagear Verinha com seu nome até o caminho que leva ao PCJ é grandioso. Por coincidência é sogra do Secretário Jolhiomar.*

**Marcio Felix Loureiro** - gostaria que fosse o nome da rua menor, que vai desde a entrada da subida para o monte do Mestre Alvaro até o portão de entrada do PCJ. Desta forma o endereço do PCJ passa a ser *Rua Marcio Felix Loureiro, isto me emociona e enche minha alma de alegria de poder honrar o meu irmão. O meu irmão, membro do PCJ. Homem de Fé, honestidade, simplicidade e valor. Membro da Pequena Comunidade de Jesus, estava conosco em 2005 quando ganhamos o terreno e faleceu em 2007 não teve tempo de ver o seu sonho de missão realizado. Mas acreditamos na sua intercessão.*

# ARMAS DA REPUBLICA

LISIEUX AZEVEDO PITOL

Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Grande

Tabeliã de Notas de Campo Grande, Cariacica-ES

SÉRGIO DO CARMO AZEVEDO

GUSTAVO AZEVEDO PITOL

Substitutos

Av.: Espírito Santo, 12-A, Jardim América, CEP 29.140-080, Cariacica-ES.

Tel : (0xx27) 3343-2147 - 3336-0704 - 3226-6168



## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que do livro C-0011 as folhas 006- sob o número 003802 de registro de óbito, consta o de **MÁRCIO FELIX LOUREIRO**, falecido aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e sete (2007), às 11:00 horas em Hospital Meridional, Alto Lage - Cariacica - ES, sexo masculino, profissão funcionário público, natural de VITORIA-ES, nascido aos 17/4/1960, com 47 ano(s) de idade, estado civil casado com Rosinélia Cezário Loureiro, no cartório Cartório Sarlo, Vitória,ES,, residente: Rua: Luiz Fernandes Reis, nº 585, Praia da Costa, Vila Velha-ES, sendo filho de Wilson Loureiro e Maria da Penha Felix Loureiro, deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar,, deixando 02 filho(s) : Guilherme Cezário Felix com 18 ano(s), Vanessa Cezário Felix com 20 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 08 de novembro de 2007 por Marcos Campos Schettini, CI nº 1.312.447-ES e estava assinado pelo(a) Dr(a) Frederico Christo Torezani - CRM nº 6858 e deu como causa morte: ANEMIA AGUDA, COAGULEPATIO DE CONSUMO, ANEURISMA DE AORTA, ARTERITE, ISQUEMIO CORONÁRIO CRÔNICO, ATROSCLEROSE.

O sepultamento foi feito no dia 08 de novembro de 2007, às 12:00 horas, no cemitério Jardim da Paz, Laranjeiras,Serra,ES.

Observações: Documentação: CI: 517797-ES, CPF: 68988524772, Certidão de Casamento Cartório Sarlo, Vitória,ES, Lº BA08, Fls 176 e Nº 002276. Declaração Nº 1094.7231. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.



Selo de Fiscalização  
DO REGISTRO CIVIL  
DO JUIZADO  
CIVIL DE CAMPUS  
GRANDE

AAC 57100

Assistência Judiciária de acordo com a Lei Nº 9.534, de 11/12/1997

O referido é verdade e dou fê.

**SUCURSAL DE JARDIM AMÉRICA**

Jardim América, ES, 08 de novembro de 2007

**LISIEUX AZEVEDO PITOL**

Oficiala do Registro Civil

*Jose Marcio dos Santos*

### Emolumentos

Certidão	: Tabela, Item, Letra:	Valor : 0,00
Processamento de Dados	: Tabela 3, item IX	Valor : 0,00
Busca	: Tabela 3, item IV	Valor : 0,00
FARPEN	: (Lei 6 670 Atm 678/02)	Valor : 0,00
FUNEPJ	: (Lei Complementar 257/02)	Valor : 0,00

**CARTÓRIO AZEVEDO**  
LISIEUX AZEVEDO PITOL  
SÉRGIO DO CARMO AZEVEDO  
GUSTAVO AZEVEDO PITOL  
Av. Espírito Santo, 12-A, Jardim América, CEP 29.140-080, Cariacica-ES.  
Tel : (0xx27) 3343-2147 - 3336-0704 - 3226-6168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**VERA LÚCIA LORENÇON BARCELOS**

MATRÍCULA:  
**024620 01 55 2012 4 00026 176 0010258 12**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	Branca	casada, com Elvio Roberto Pereira Barcelos. Idade: 61 ano(s)

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Serra-ES	RG: 181040 SSP ES, CPF: 086.777.937-39	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filha de: Hilario Lorençon e Teresa Falqueto Lorençon. Residente à Rua Maestro Manoel Xavier, 85, Centro, Serra-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Dezolto de janeiro de dois mil e doze às 01:40	18	01	2012

LOCAL DO FALECIMENTO  
Hospital Santa Mônica, Rodovia do Sol, Km 01, Itaparica, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE  
Falência de múltiplos órgãos, Anemia, Carcinomatose Peritoneal, Neoplasia gástrica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Sepultamento, cemitério Jardim da Paz, Serra - ES, 18/01/2012 às 16:30 hora(s)	Jolhiomar Massariol Nascimento

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. Daniel Médica Aires - CRM 9316

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
Dados do Registro: Livro C-26, Folha: 176-F, Termo: 0010258, Lavratura: 18/01/2012. A falecida era casada com Elvio Roberto Pereira Barcelos, Título de Eleitor nº 008588841406, não deixou testamento, não deixou bens à inventariar, não deixou herdeiros, deixou 3 filhos: Raphael Lorençon Barcelos, com 25 anos, Gustavo Lorençon Barcelos, com 31 anos, Michela Lorençon Barcelos, com 36 anos.

**CARTÓRIO DYONÍZIO RUY - SUCURSAL.**  
OFICIALA REGISTRADORA: **Lucy de Oliveira Ruy**  
Av. Santa Leopoldina, 1031-Lj.A-4 -  
Centro Comercial de Itaparica - Vila Velha - ES  
Tel. (27) 3289-2373 - www.cartoriodyonizioruy.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Vila Velha - ES, 18 de janeiro de 2012.

Tiago Lorenzoni Ruy  
Escrevente Autorizado

**Tiago Lorenzoni Ruy**  
Escrevente Autorizado  
Portaria 05/08

LUCAS

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024620.LGJ1110.03479
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>





## PARECER TÉCNICO DA DIVISÃO DE LOGRADOUROS

**PROCESSO:** Nº 60.064/2013

**PROCEDÊNCIA:** Comunidade de Aliança Pequena Comunidade de Jesus

**ASSUNTO:** Criação de Logradouro e CEP para registro da sede da Instituição

Em resposta à solicitação de criação de logradouro e CEP para via de acesso a instituição Comunidade de Aliança Pequena Comunidade de Jesus – PCJ, situada na localidade de Água Funda, Distrito Sede.

O acesso já existe, restando oficializá-lo através de lei. Na análise do processo observamos que a via de acesso à instituição tem início em outra que também não existe denominação oficial, esta via é um prolongamento da Rua Miosótis no bairro Cascata, lembrando que as vias objeto desse processo não estão dentro de bairro e nem do Perímetro Urbano.

Considerando que as duas vias não possuem denominação propomos que as duas vias sejam oficializadas. Assim, para segue abaixo as coordenadas geográficas das vias, sendo que o Trecho A é referente ao prolongamento da rua Miosótis, e o trecho B se refere ao acesso à instituição, ver planta (folha 6). Ressaltamos, que a proposição dos nomes das vias ficará à escolha da comunidade ou Câmara.


Abaixo segue as coordenadas geográficas do logradouro.

TIPO	LOGRADOURO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
		X	Y	X	Y
R	RUA TRECHO A	363062,8622	7772839,7380	362940,6958	7772082,6850
R	RUA TRECHO B	332940,6958	7772082,6850	3362798,0983	7771888,7715

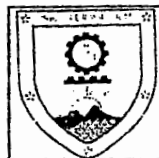
PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA: SISTEMA DE COORDENADAS UTM, FUSO 24, DATUM SIRGAS 2000, HEMISFÉRIO SUL

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Serra, 18 de Agosto de 2014,

  
**Luciana do Espírito Santo**  
Chefe da Divisão de Logradouros  
PMS/SEDUR/DPU





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_/2014

**OFICIALIZA LOGRADOUROS PÚBLICOS  
SITUADOS NA LOCALIDADE DE ÁGUA  
FUNDA, DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do ART. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Serra, a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada ~~Água Funda~~, o logradouro público com início no ponto de coordenadas UTM E= 362062.8622, N=7772839.7380 e término no ponto de coordenadas UTM E=362940.6958, N=7772082.6850, no Distrito Sede, neste município.

**Art. 2º** – Fica denominada ~~Água Funda~~, o logradouro público com início no ponto de coordenadas UTM E= 332940.6958, N=7772082.6850 e término no ponto de coordenadas UTM E=3362798.0983, N=7771888.7715, no Distrito Sede, neste município.

**Art 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal em Serra, aos 21 de Novembro de 2014.




**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 2985/2015 Cód. Verificador: Q960**

**Requerente:** 18589 - RAUL CEZAR NUNES  
**CPF/CNPJ:** 353.908.247-68  
**Endereço:** AVENIDA Coronel Manoel Nunes **CEP:** 29.162-010  
**Cidade:** Serra **Estado:** ES  
**Bairro:** JARDIM TROPICAL  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** 99799-0022  
**E-mail:** Não Informado  
**Assunto:** PROJETO DE LEI  
**Subassunto:** Encaminha  
**Data de Abertura:** 25/06/2015 16:11  
**Previsão:** 25/06/2015

**Observação:**

Projeto de Lei nº 122/2015 - Denomina Vera Lúcia Lorençon Barcelos e Márcio Felix Loureiro, logradouros públicos na localidade de Agua Funda, Distrito Sede, neste Município.

RAUL CEZAR NUNES  
*Requerente*

  
ELIO CARLOS PIMENTEL  
*Funcionário(a)*  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Élio Carlos Pimentel  
Protocolo Geral

Recebido



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2985/2015

Requerente: RAUL CEZAR NUNES

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Repartição: PRESIDENCIA

Responsável: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Data/Hora: 25/06/2015 18:12

Observação: AO COORDENADOR LEGISLATIVO,  
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Neidia Maura Pimentel  
Presidenta

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 25/06/2015 18:12

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2985/2015

Requerente: RAUL CEZAR NUNES

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 30/06/2015 12:22

Observação: Ao

1º Secretário,

Para providências.

Ass: \_\_\_\_\_

  
 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Leidiane Alexandre Costa  
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 30/06/2015 12:22

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_



Data/Hora: 30,06,15 13:54 h



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

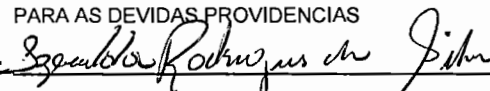
Processo: 2985/2015


Requerente: RAUL CEZAR NUNES

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Repartição:	1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável:	ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora:	13/07/2015 16:26
Observação:	PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
Ass:	

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Antonio Fernandes de Aquino  
(ANTONIO BOY DO INSS)  
1º Secretário

Destino:

Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	13/07/2015 16:26
Ass:	_____

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2985/2015

Requerente: RAUL CEZAR NUNES

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 16/07/2015 17:38

Observação: A

Comissão de Justiça,

Para emissão de parecer.

Ass: \_\_\_\_\_

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Leidiane Alexandre Costa  
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição: GABINETE 23

Responsável: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS

Data/Hora: 16/07/2015 17:38

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 122 DE 2015.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 122/2015, de autoria do ilustre Vereador Raul Cezar Nunes, que denomina "Vera Lúcia Lorençon Barcelos" e "Marcio Felix Loureiro", logradouros da localidade de Água Funda, Distrito Sede, neste município.

A proposição em tela constou do Expediente da Sessão Ordinária de 15/07/2015, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, e desde então não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 65 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do inciso XXXIV do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, e que foram juntadas as respectivas certidões de óbito, estando, desta forma, em condições de ser aprovado o presente projeto de lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

De tal feita manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 122/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em de 27 de Julho de 2015.

**Basílio da Saúde**  
**Vereador - PROS**  
**Presidente/Relator**

Acompanhamos o voto do Relator.

**Nacib Haddad**  
**Vereador - PDT**  
**Membro**

**Toninho Silva**  
**Vereador - DEM**  
**Membro**



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 04/11/15

*[Handwritten signature]*

LEI Nº 4.431

DENOMINA VERA LUCIA LORENÇON BARCELOS E  
MÁRCIO FELIX LOUREIRO LOGRADOUROS  
PÚBLICOS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FUNDA,  
DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado, organizado e denominado o Logradouro da localidade de Água Funda, localizado no Distrito Sede, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
R	Vera Lúcia Lorençon Barcelos	Trecho A	362062.8622	7772839.7380	362940.6958	7772082.6850
R	Márcio Felix Loureiro	Trecho B	332940.6958	7772082.6850	3362798.0983	7771888.7715

Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000, Fuso 24S)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS  
Prefeito Municipal

Proc. nº 60.582/2015  
gmss



**LEI Nº 4.430****ATUALIZA E DENOMINA AS ALAMEDAS DAS AVENÇAS, DAS HORTÊNCIAS, DAS ORQUÍDEAS, DAS VIOLETAS E DAS GERÂNIOS, LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO VALPARAÍSO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica organizado e denominado o Logradouro do **Bairro Valparaíso**, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal nº 3.421/2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
		X	Y	X	Y
Alameda	das Avenças	368213,443	7766457,966	368216,590	7766512,767
Alameda	das Hortências	368121,166	7766463,841	368123,586	7766518,444
Alameda	das Orquídeas	368151,823	7766461,925	368155,256	7766516,491
Alameda	das Violetas	368244,454	7766455,831	368247,539	7766510,612
Alameda	das Gerânios	368182,297	7766460,109	368185,475	7766514,037

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**LEI Nº 4.431****DENOMINA VERA LUCIA LORENÇON BARCELOS E MÁRCIO FELIX LOUREIRO LOGRADOUROS PÚBLICOS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FUNDA, DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica atualizado, organizado e denominado o Logradouro da localidade de **Água Funda**, localizado no Distrito Sede, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
R	Vera Lúcia Lorençon Barcelos	Trecho A	362062.8622	7772839.7380	362940.6958	7772082.6850
R	Márcio Felix Loureiro	Trecho B	332940.6958	7772082.6850	3362798.0983	7771888.7715

Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000, Fuso 24S)

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal